

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR FAPX: (94) 343-1289/1284

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0285/2020/SME

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA E A EMPRESA PRÁTICA PAPELARIA COMÉRCIO LTDA - EPP REFERENTE Á AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA ENTRE OUTROS.

Pelo presente instrumento de contrato administrativo de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA**, localizado na Rua Piauí S/Nº, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.493.247/0001-06, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Sr.º CICERO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF sob o Nº 639.359.612-00 e da Carteira de Identidade RG/nº 231343 SSP/TO de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado a Empresa **PRÁTICA PAPELARIA COMÉRCIO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.450.735/0001-70**, sediada na Av Pará, 1315 – Centro - Tucumã - PA, neste ato representado pela Senhora **KÁSSIA DE CASTRO**, brasileira, residente e domiciliado na Rua da Pimenta, nº 50 – Centro - Tucumã - PA, devidamente inscrita no CPF sob o nº 515.502.101-49 e RG 2.082.914 SSP/GO, tendo para contato nº (94) 3433-1301, doravante denominada **CONTRATADA**, tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações subsequentes e demais normas aplicáveis, oriundo do Ata de Registro de Preços nº 013/2020, firmada após a licitação por Pregão Presencial nº 0029/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Aquisição produtos de expediente, papelaria entre outros, de acordo com o anexo I, do contrato, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - O Valor global do presente contrato é de **R\$ 14.495,45** (Quatorze mil Quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos), já estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas especificadas na proposta apresentada pela CONTRATADA, conforme detalhamento dos preços unitários constantes no anexo I.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

3.1 - A entrega do material se dará na sede da Secretária Municipal de Educação de Ourilândia do Norte, sempre que solicitado pelo CONTRATANTE, que emitirá ordem de compra e atesto do material solicitado.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

4.1 - Para cobertura das despesas oriundas da presente contratação serão utilizados recursos do orçamento próprio do município alocado na seguinte classificação orçamentária:

Secretaria Municipal de Educação.

12.361.0004.2036.0000 - Manutenção do Salário Educação QSE.

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....**R\$: 14.495,45**

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do material, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestado pelo setor competente da Secretária Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

6.1 - Qualquer reajuste só ocorrerá mediante disposições do Art.65 da lei 8.666/93.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 - Executar satisfatoriamente e obedecendo as normas técnicas os produtos ora contratados sempre que solicitado pela Secretária Municipal de Educação;

- a) Fica o contratado durante toda a execução do contrato obrigado a manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 - Solicitar a entrega dos produtos sempre em horário comercial e:

- a) efetuar os pagamentos dentro dos prazos estipulados neste contrato;
- b) fiscalizar o correto e integral cumprimento do contrato através do Departamento de Compras

CLÁUSULA NONA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, o município poderá aplicar as sanções previstas no Art. 87 da lei 8.666/93 a seguir dispostas:

- a) advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, no valor total equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato acumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária da participação em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura por prazo não superior a 05 (cinco) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria entidade que aplicar a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

10.1 - A Vigência do presente contrato iniciará no dia 09/07/2020 e findará em **31/12/2020**, mantendo-se à CONTRATADA as obrigações das garantias previstas no edital da licitação que originou Sistema de Registro de Preço.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 - A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, observados as disposições do art. 78 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Fica vedado a CONTRATADA ceder ou transferir o compromisso ou responsabilidade ora contratada sem prévia autorização expressa, por escrito, do CONTRATANTE.

Parágrafo Único - Os casos omissos serão dissolvidos a luz da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Ourilândia do Norte-PA, com renúncia expressa de qualquer outro para dirimir as dúvidas que possam advir deste contrato.

E, por estarem de comum acordo assinam o presente instrumento de três vias de igual teor.

Ourilândia do Norte - Pará em 09 de Julho de 2020.

CICERO BARBOSA DA SILVA
CONTRATANTE

PRÁTICA PAPELARIA COM. LTDA - EPP
CONTRATADA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

ANEXO I DO CONTRATO Nº 0285/2020/SME

12.361.0004.2036.0000 - Manutenção do Salário Educação QSE.

3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... **R\$: 14.495,45**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN	MARCA	VALOR UNIT.	QTE	VALOR
1	ADESIVO ANOTE E COLE 100FL 50X15 MMX5BLOCOS	UN	BRW	R\$ 14,90	20	R\$ 298,00
2	ADESIVO ANOTE E COLE 200 FL 38X51CMX4PAPS	UN	BRW	R\$ 8,90	20	R\$ 178,00
3	ADESIVO ANOTE E COLE 76 X 76CM C/100	UN	BRW	R\$ 4,20	20	R\$ 84,00
4	AGENDA PERMANENTE 2020 - CAPA DURA	UN	TILIBRA	R\$ 15,00	5	R\$ 75,00
5	AGENDA TELEFÔNICA AZ	UN	TILIBRA	R\$ 13,95	5	R\$ 69,75
27	CADERNO 1/4 ESPIRAL CAPA DURA 96 FLS, 140MM X 202MM	UN	JANDAIA	R\$ 5,50	200	R\$ 1.100,00
28	CADERNO BROCHURA CAPA DURA GRANDE 48 FLS 200MM X 275MM	UN	JANDAIA	R\$ 4,85	30	R\$ 145,50
29	CADERNO BROCHURA CAPA DURA GRANDE 96 FLS 200CM X 275CM	UN	JANDAIA	R\$ 6,30	30	R\$ 189,00
30	CADERNO BROCHURA CAPA DURA PEQUENO 96FLS 140MM X 202MM	UN	JANDAIA	R\$ 3,90	30	R\$ 117,00
31	CADERNO BROCHURA CAPA DURA PEQUENO C/48 FLS 140MM X 202MM	UN	JANDAIA	R\$ 2,70	200	R\$ 540,00
32	CADERNO ESPIRAL CAPA PAPELÃO, 1 MATÉRIA, 280MM X 205MM	UN	JANDAIA	R\$ 7,93	30	R\$ 237,90
33	CADERNO UNIVERSITARIO ESPIRAL CAPA DURA - 12 MATÉRIAS	UN	JANDAIA	R\$ 16,30	50	R\$ 815,00
34	CADERNO UNIVERSITARIO ESPIRAL, CAPA DURA 1 MATÉRIA.	UN	JANDAIA	R\$ 6,30	20	R\$ 126,00
61	COLA BASTÃO 20G CX 12 UNIDADES	CX	MARIPEL	R\$ 27,00	20	R\$ 540,00
62	COLA BRANCA NÃO TÓXICA LÍQUIDA 1KG	UN	MARIPEL	R\$ 12,50	20	R\$ 250,00
63	COLA BRANCA NÃO TÓXICA LÍQUIDO 90G C/ 12 UNIDADES	CX	MARIPEL	R\$ 22,40	20	R\$ 448,00
64	COLA COM GLITER E BICO APLICADOR 35GR	UN	LEO LEO	R\$ 3,15	20	R\$ 63,00
65	COLA DIMENSIONAL METÁLICA RELEVO 3D 35ML C/6 UNIDADES	UN	LEO LEO	R\$ 37,60	20	R\$ 752,00
66	COLA INSTANTÂNEA MULTIUSO PROFISSIONAL 25G PARA EVA	UN	VMP	R\$ 5,90	20	R\$ 118,00
67	COLA PARA EVA 90GR C/6 UNIDADES	UN	VMP	R\$ 23,90	20	R\$ 478,00
68	COLA PARA ISOPOR 90 GR C/6 UNIDADES	UN	VMP	R\$ 23,90	20	R\$ 478,00
69	COLA PARA PISTOLA QUENTE FINA	UN	MARIPEL	R\$ 0,68	20	R\$ 13,60
70	COLA PARA PISTOLA QUENTE GROSSA	UN	MARIPEL	R\$ 1,50	20	R\$ 30,00
71	COLA SILICONE 50 GM	UN	VMP	R\$ 4,95	20	R\$ 99,00
78	CORRETIVO A BASE D'ÁGUA CX C/ 12	CX	RADEX	R\$ 22,41	20	R\$ 448,20
132	LIVRO ATA PAPEL SUFITE CAPA DURA COM 200 FOLHAS.	UN	TILIBRA	R\$ 15,90	5	R\$ 79,50
133	LIVRO ATA PAPEL SULFITE CAPA DURA COM 100 FOLHAS	UN	TILIBRA	R\$ 8,55	5	R\$ 42,75
134	LIVRO ATA PAPEL SULFITE CAPA DURA COM 50 FOLHAS	UN	TILIBRA	R\$ 5,60	5	R\$ 28,00
135	LIVRO DE PONTO CAPA DURA PRETO COM 100 FLS 330MMX 216MM	UN	TILIBRA	R\$ 13,90	5	R\$ 69,50
136	LIVRO DE PROTOCOLO CAPA DURA 100 FOLHAS	UN	TILIBRA	R\$ 8,00	5	R\$ 40,00
137	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 52 FOLHAS	UN	TILIBRA	R\$ 5,00	5	R\$ 25,00
192	PINCEL ATÔMICO PLÁSTICO PONTA DE FELTRO CORES VARIADAS	UN	LEO LEO	R\$ 2,90	20	R\$ 58,00
193	PINCEL ATÔMICO PLÁSTICO PONTA DE FELTRO CORES VARIADAS C/12 UNIDADES	CX	LEO LEO	R\$ 29,90	5	R\$ 149,50
194	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº 02	UN	LEO LEO	R\$ 1,90	5	R\$ 9,50
195	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº 06	UN	LEO LEO	R\$ 2,50	5	R\$ 12,50
196	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº 10	UN	LEO LEO	R\$ 2,90	5	R\$ 14,50
197	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº 18	UN	LEO LEO	R\$ 4,50	5	R\$ 22,50
198	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº 20	UN	LEO LEO	R\$ 4,90	5	R\$ 24,50
199	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº 22	UN	LEO LEO	R\$ 5,25	5	R\$ 26,25

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

200	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº12	UN	LEO LEO	R\$ 3,30	5	R\$ 16,50
201	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº16	UN	LEO LEO	R\$ 3,50	5	R\$ 17,50
202	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº24	UN	LEO LEO	R\$ 6,50	5	R\$ 32,50
203	PINCEL MARCA TEXTO C/12 UNIDADES CORES VARIADAS	CX	LEO LEO	R\$ 29,90	20	R\$ 598,00
204	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL CORES DIVERSAS	UN	LEO LEO	R\$ 5,50	200	R\$ 1.100,00
205	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL CORES DIVERSAS	CX	LEO LEO	R\$ 63,00	20	R\$ 1.260,00
214	REABASTECEDOR, COMPONENTE BÁSICO CORANTE E AGLUTINANTE, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO PINCEL MARCADOR 25 ML, PARA QUADRO BRANCO	UN	RADEX	R\$ 7,90	200	R\$ 1.580,00
215	REFIL PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO 4ML CORES DIVERSAS	UN	JOCAR	R\$ 4,30	100	R\$ 430,00
227	TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCOLA/ ÁGUA/ PIGMENTO/ CARGAS E CONSERVANTES 250ML CORES DIVERSAS	UN	MARIPEL	R\$ 5,60	100	R\$ 560,00
228	TINTA PARA CARIMBO, APLICAÇÃO ALMOFADA FRASCO 40 ML CORES VARIADAS	UN	RADEX	R\$ 4,60	10	R\$ 46,00
231	TINTA, COMPONENTE BÁSICO CORANTE E AGLUTINANTE PARA PINCEL ATÔMICO CORES DIVERSAS 40 ML	UN	RADEX	R\$ 5,60	100	R\$ 560,00
TOTAL						R\$ 14.495,45

CICERO BARBOSA DA SILVA
CONTRATANTE

PRÁTICA PAPELARIA COM. LTDA - EPP
CONTRATADA